

## **PORTARIA N° 029/2017**

**Exonera Servidor Público –  
Secretário Geral – Cargo em  
Comissão – Providências**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 18, V), tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE:***

**Art. 1º** - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o **Sr. Alfredo Gontijo de Assunção, inscrito no CPF sob nº 124.199.076-04**, em exercício no cargo de Secretário Geral deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

**Art. 2º** - A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Carmo do Cajuru, 20 de dezembro de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca  
Presidente**